

EDITAL Nº 07/ 2010

II SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2010

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo **dia 29 de Abril de 2010 (quinta-feira), pelas 14.30 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, se realizará a **II Sessão Ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1 – ATRIBUIÇÃO DE GARAGENS AOS MORADORES DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO PORTÃO DE FERRO, EM BENAVENTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE HASTA PÚBLICA NA VENDA DOS RESPECTIVOS LOTES;

PONTO 2 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE BENAVENTE, SAMORA CORREIA E DE SANTO ESTEVÃO PARA A PRÁTICA DE ACTOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL - Pedido de autorização, nos termos da alínea s) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

PONTO 3 – ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE AO PROTOVT (Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo) / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – Para efeito de tomada de deliberação que considere sem efeito a alteração por adaptação anteriormente aprovada em sessão extraordinária de 10 de Março de 2010, uma vez que o texto da alínea a) do nº 4 do artº 32º e, da alínea a) do nº 4 do artº 37º e do nº 6 do mesmo artigo do Regulamento do PDMB, publicado no DR de 18 de Março de 2010, extrapola o âmbito de adaptação ao PROTOVT; Para efeito de apreciação e eventual aprovação da nova proposta, nos termos das disposições conjugadas do nº 1 do artº 79º do DL nº 380/99, de 22 de Setembro e da alínea b) do nº 3 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

PONTO 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

2/2

PONTO 5 – CONCURSO PÚBLICO TENDENTE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS – Apreciação e eventual autorização para a repartição de encargos pelos anos económicos de 2010, 2011, 2012 e 2013, nos termos do nº 6 do artº 22º do DL nº 197/99, de 08 de Junho;

PONTO 6 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 – Apreciação, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

PONTO 7 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2009 – Apreciação e votação, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

PONTO 8 – PROPOSTAS DE REVISÃO (I) AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI + AMR) PARA O ANO FINANCEIRO DE 2010 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

PONTO 9 – ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Para constar de publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 23 de Abril de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-